



ACGB

ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE GUZERÁ DO BRASIL
www.guzera.org.br | (34) 3336 1995



Muita carne Muito leite



Um exagero de produtividade.

Aprovado o Regulamento para julgamento da Aptidão Leiteira da raça Guzerá na Expozebu 2013

A Diretoria da ACGB ratificou ontem junto à ABCZ a estreia do julgamento da Aptidão Leiteira da raça Guzerá na Expozebu 2013.

O Regulamento para este julgamento, que foi realizado em 2012 em caráter experimental em diversos locais, foi definido na reunião de Diretoria, e tem como exigências para a habilitação do animal participar da pista:

Para as fêmeas:

1. A partir de 31 meses estarem prenhes ou paridas. Todas as fêmeas paridas devem, obrigatoriamente, ter controle leiteiro oficial encerrado ou em curso ou estar participando do Concurso Leiteiro da referida exposição.
2. Fêmeas jovens precisam obrigatoriamente serem filhas de mães que possuam produção comprovada em CLO igual ou superior a 2.500 kg de leite em uma lactação de até 305 dias ajustada à idade adulta, e ter pai que tenha DEP positiva para leite.
3. Animais da categoria Vaca Adulta precisam apresentar produção comprovada em CLO igual ou superior a 2.500 kg de leite em uma lactação de até 305 dias ajustada à idade adulta.
4. Estar participando ou ter participado de Concurso Leiteiro em exposição oficial da ACGB nos últimos 60 dias, com produção média diária igual ou superior:
 - 18 kg/dia para as vacas que disputam o concurso leiteiro na categoria Fêmea Jovem;
 - 20 kg/dia para as vacas que disputam o concurso leiteiro na categoria Vaca Jovem;
 - 25 kg/dia para as vacas que disputam o concurso leiteiro na categoria Vaca Adulta;

Para os machos:

1. Ter DEP própria positiva;
2. Ser participante do Teste de Progênie do Guzerá para leite com resultado ainda não divulgado;
3. Ser filho de mãe que possua produção comprovada em CLO igual ou superior a 2.500 kg de leite em uma lactação de até 305 dias ajustada à idade adulta, e ter pai que atenda uma das características listadas acima neste item (1) ou (2).



4. Para que as exposições possam fazer a checagem na listagem dos touros com DEPs positivas e dos touros participantes do Teste de Progênie, a ACGB manterá permanentemente em seu

site a lista com os reprodutores habilitados a participar da pista e/ou terem filhos submetidos a julgamento, com base nos critérios estabelecidos no regulamento.

A ACGB procederá à atualização em alguns itens do regulamento, em especial nos seguintes itens:

- Anualmente serão recalculadas as médias de produção em Concurso Leiteiro para todas as categorias, com base nos concursos leiteiros oficiais realizados nos últimos dois anos.

- A partir do ano seguinte à disponibilização pela ABCZ de um sistema que permita consulta de DEP e o cálculo de DEP parentais, a Diretoria da ACGB divulgará as regras para a sua utilização como



habilitadoras para a pista de julgamento da Aptidão Leiteira.

- O parâmetro de lactação mínima para enquadramento (2.500 kg) será atualizado com base na média das lactações da raça, acrescida de mais 0,5 (meio) desvio padrão. As atualizações deverão ser tendo por base as informações da ABCZ sobre o controle leiteiro oficial da raça.

Para a íntegra do regulamento, acesse o site da ACGB em www.guzera.org.br e conheça todos os detalhes.

Geraldo Melo filho—Diretor Técnico ACGB